



CÂMARA MUNICIPAL
SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

29 / 02 / 24

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 185/2024

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos para que através da Secretária de Saúde, a possibilidade de contratar um médico oftalmologista infantil.

JUSTIFICATIVA

O oftalmologista infantil pode diagnosticar e tratar todas as doenças e distúrbios oculares e realizar cirurgias quando necessário. Ou seja, se o seu filho está tendo dificuldade em ler ou aprender, um oftalmologista infantil é quem irá tratá-lo da forma adequada.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

28 / 02 / 24

Ass.: Luciana B. Conceição

mat: 3073

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.